



LIMPEZA NO PARQUE AQUILINO RIBEIRO

Consulta Prévia

EDOC/2021/21387

Cláusulas Técnicas

1 - Objeto

As presentes Cláusula Técnica tem como objeto a limpeza e desinfeção em contínuo, de todos os bancos, papeleiras e demais mobiliário urbano e Instalações Sanitárias existente no Parque Aquilino Ribeiro, face à contenção da pandemia Covid-19.

2 – Tarefas incluídas

Encontram-se incluídas as tarefas de limpeza e desinfeção em contínuo de todos os elementos de mobiliário urbano existente no Parque Aquilino Ribeiro, com particular incidência nas mesas, aproximadamente 25 mesas e bancos de refeição.

Encontra-se também incluído o despejo de mini-ecopontos e papeleiras, bem como a limpeza de casas de banho.

3 – Horários a praticar

Considera-se a necessidade de limpeza dos elementos referidos diariamente, todos os dias da semana, incluindo fins-de-semana e feriados entre as 10.00h e as 22.00h, no período compreendido desde a assinatura do contrato, pelo prazo de aproximadamente 67 dias, a terminar a 25 de julho. Deverá encontrar-se um elemento permanentemente, e em contínuo no local.

4 - Produtos a utilizar

Para limpeza e desinfeção dos elementos urbanos e instalações sanitárias, solicita-se o uso dos produtos recomendados pela DGS para o efeito.

Os consumíveis a utilizar nas instalações sanitárias públicas sitas no Parque Aquilino Ribeiro são da responsabilidade do Município de Viseu.